



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

EDITAL Nº 01/2024 – Aditivo nº 1

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE POEMAS

**REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE POEMAS COM A TEMÁTICA:
“BALATA: MEMÓRIAS QUE MOLDAM NOSSA ARTE E HISTÓRIA
EM MONTE ALEGRE”**

O *Campus* Universitário de Monte Alegre da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa estará promovendo o seu IV Festival Cultural, para tanto torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentar propostas de textos na modalidade POEMA.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto

O presente Edital tem o objetivo selecionar POEMAS sob a temática “**BALATA: MEMÓRIAS QUE MOLDAM NOSSA ARTE E HISTÓRIA EM MONTE ALEGRE**”, para apresentá-los no **IV FESTIVAL CULTURAL DA UFOPA**, o qual ocorrerá no dia 09 de agosto de 2024, conforme critérios a seguir:

1.1.1. Entende-se por POEMA uma composição em verso ou prosa não narrativa, que, de forma consensual, é aceita como tal.

1.1.2. Classificação: os textos propostos deverão ser encaminhados para a Ufopa por e-mail: montealegre@ufopa.edu.br; ou entregues pessoalmente na Secretaria Executiva da Instituição. O candidato deverá informar e-mail ou telefone para contato.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	08/07/2024 a 05/08/2024
Avaliação dos Poemas	06 e 07/08/2024
Divulgação dos Resultados	07/08/2024

3. DIVULGAÇÃO

A divulgação da chamada e demais comunicações previstas no Edital serão feitas nas redes sociais do *Campus*: [instagram/ufopa_montealegre](https://www.instagram.com/ufopa_montealegre) e no Mural de Aviso do *Campus*.

4. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1. Poderá se candidatar qualquer interessado da sociedade;

2.1.2. Só poderá ser submetida uma proposta por candidato;

2.1.3. Fica vedada a participação de membros das Comissões Organizadora e Julgadora neste Concurso.

5. DA PROPOSTA

5.1. O POEMA deverá ser inédito, ou seja, que não tenha sido publicado em quaisquer suportes (eletrônicos ou impressos).

5.2 Os textos não podem conter ilustrações.

5.3 As obras enviadas pelos (as) participantes, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

- a) Contenham dados ou informações que constituem ou possam constituir crime ou contravenção penal ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
- b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias.

5.4 O autor do texto se compromete a autorizar a revisão gramatical, seguindo a norma padrão, quando a comissão julgadora achar necessária.

6. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A seleção dos poemas inscritos será de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso, podendo esta delegar tal função a profissionais capacitados para essa avaliação.

6.1.1. Serão selecionados até 03 poemas finalistas.

6.1.2. Os poemas selecionados deverão ser declamados no dia do festival pelo autor ou pessoa designada por ele.

6.1.3. A apresentação do nome do declamador deve ser enviada para o e-mail montealegre@ufopa.edu.br até às 17h do dia 08 de agosto de 2024.

6.1.4. A não indicação ocasionará na desclassificação do poema e chamada imediata do próximo da lista que deverá fazer a indicação do declamador para o e-mail montealegre@ufopa.edu.br até as 12h do dia 09 de agosto de 2024.

6.2. A avaliação, no dia do festival, será realizada por voto popular.

6.4. A análise e seleção dos textos literários inscritos para este Concurso serão orientadas por critérios norteadores definidos pela Comissão Organizadora.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Os 3 (três) primeiros colocados receberão a seguinte premiação:

1º Colocado: R\$ 500,00

2º Colocado: R\$ 300,00

3º Colocado: R\$ 200,00

8. OUTROS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Monte Alegre, 31 de julho de 2024

**COMISSÃO ORGANIZADORA DOS CONCURSOS DO
IV FESTIVAL CULTURAL DO *CAMPUS* DE MONTE ALEGRE**